

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE JULHO DE 2023

Institui Equipe Técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição e montagem de mobiliário para atender aos Novos Fóruns de Açú e Currais Novos.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta no Processo nº 04101.047678/2023-32 - SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição e montagem de mobiliário, para atender aos Novos Fóruns das Comarcas de Açú e Currais Novos e demais demandas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores Stanley Oséas Fernandes, matrícula: 198.706-2; Breno Marques Ferreira da Silva, matrícula: 202.792-5 e Jéssica Kellen de Lima Oliveira, matrícula: 202.711-9.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral